

Parecer CME Nº.008/2011

Credencia a Escola de Educação Infantil Espaço Criança, localizada na Rua João Pedroso da Luz nº 1336, bairro Várzea, no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 211 estabelece que a União, os estados e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino em seu § 2º diz que os municípios atuarão prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A Lei Federal nº 9394/96 em seu artigo 11 define que os municípios incumbir-se-ão de:

III- baixar normas complementares para seu sistema de ensino;

IV- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A Lei Municipal nº 3.255/98 cria o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha e define, em seu artigo 9º, que o órgão normativo do Sistema é o Conselho Municipal de Educação.

Este Conselho, com base na Resolução CME nº 01/98, cadastra todas as escolas mantidas pelo Poder Público Municipal e as particulares de educação infantil, visando definir a abrangência do Sistema Municipal de Ensino e, através da Resolução CME nº 02/98, provoca a alteração na denominação adequando à legislação vigente.

O Parecer CME nº 11/2001 estabelece normas sobre escrituração escolar e arquivo nos estabelecimentos de ensino e o Parecer CME nº 26/2003 trata sobre as bibliotecas escolares: organização e promoção da leitura.

A Resolução CME nº 02/2004 estabelece normas para o credenciamento de instituições no Sistema Municipal de Ensino, resgatando as exigências colocadas no parecer CME nº 11/2001 e Parecer CME nº 16/2001, as quais estabelecem os padrões mínimos para funcionamento.

Nesta resolução, o Conselho conceitua credenciamento e autorização de funcionamento. “**Credenciamento** é o ato de conferir credencial, dar poderes para o estabelecimento oferecer educação infantil ou o ensino fundamental, depois de comprovadas condições físicas para a faixa etária a ser atendida”. “**Autorização de Funcionamento** é a comprovação das condições pedagógicas como: Regimento Escolar, Plano Pedagógico ou Plano de Estudos, recursos pedagógicos, professores habilitados, entre outros, conforme a legislação”.

A Escola de Educação Infantil Espaço Criança, localizada na Rua João Pedroso da Luz, nº 1336, no bairro Várzea, em Santo Antônio da Patrulha, teve autorização de funcionamento pelo Parecer CME nº 006 de 31 de maio de 2011.

A Escola tem suas instalações em espaço locado, conforme contrato de locação apresentado a este conselho. O referido contrato tem validade por dois anos.

A escola utiliza água da Corsan e dispõe de rede elétrica monofásica. As instalações são de alvenaria e encontram-se em bom estado de conservação.

A Escola de Educação Infantil Espaço Criança dispõe de:

-Três (3) salas de atividades pedagógicas divididas pelos agrupamentos:

- Berçário (0 a 2 anos) – 46,m² com capacidade para 26 crianças
- Maternal I (2 a 3 anos) – 17,53 m² com capacidade para 15 crianças
- Maternal II (3 a 4 anos) – 15,60 m² com capacidade para 13 crianças.
- Secretaria com 7,00 m²;
- Sala de Recreação com 13,60 m²;
- Sala de TV com 14,70 m².
- Refeitório com 13,00 m².
- Cozinha com equipamentos necessários para o preparo de alimentos,
- 1 Banheiro com sanitário e pia próprio para crianças da faixa etária atendida.
- 1 Banheiro para adultos.
- Local para atividades ao ar livre com praça de brinquedos.
- Colchonetes revestidos de material liso e impermeável para repouso das crianças na própria sala de atividades.
- Berçário com berços e carrinhos individuais.
- Local para higienização das crianças com balcão para troca de roupas e pia com torneira com dispositivo de água potável quente e fria.
- Aparelho de TV e DVD, materiais didáticos pedagógicos, jogos e brinquedos adequados a faixa etária.

A escola dispõe de espaços livres, que podem ser adaptados para atender outros agrupamentos. A oferta de mais agrupamentos e a disponibilidade de número maior de vagas, fica condicionado à ampliação de sanitários.

A análise da legislação e da documentação apresentada, bem como a verificação das condições de infra-estrutura, constatada nas visitas realizadas em 14 de fevereiro, 22 de março e 19 de abril de 2011, na Escola de Educação Infantil Espaço Criança, localizada na Rua João Pedroso da Luz nº 1336, bairro Várzea, permite credenciá-la no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

Em 14 de Junho de 2011.

Carla Meregalli de Oliveira
 Dalva Maria Provenzi de Carli
 Evi Antônia Boeira de Barcelos
 Joseane Freiburger Gil
 Josimara Bonera Bülher
 Maria Claudete Santos Cardoso
 Maria Inês Silveira Cortiana

Aprovado, por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 14 de junho de 2011

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
 Presidente do CME